

A Educação de Jovens e Adultos e a Intersetorialidade

 Irlanda Aglae Correia Lima Borges *

Resumo: Este artigo se propõe a refletir sobre a importância dos fatores externos à escola da Educação de Jovens e Adultos/EJA, que neste artigo chamaremos de intersetorialidade. Nele se estabelece a necessidade de fortalecimento de uma rede de suporte nas relações entre governo federal, governo local – em suas várias instituições – e a sociedade civil organizada. Reconhece-se como principais atores articuladores dessa rede o Grupo de Trabalho Pró-Alfabetização/GTPA-Fórum EJA/DF e a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal/SEEDF, através de sua Diretoria de Educação de Jovens e Adultos/DIEJA, guiadas pela Agenda Territorial de Desenvolvimento Integrado de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos do Distrito Federal.

Palavras-chave: Educação de Jovens e Adultos; GTPA – Fórum EJA/DF; Agenda Territorial do Distrito Federal; Intersetorialidade.

Introdução

A Educação de Jovens e Adultos/EJA pretende garantir um direito constitucional de todas as pessoas à educação – conforme preconizado na Constituição Federal de 1988 –, mesmo aquelas que não tiveram oportunidade na idade adequada, por circunstâncias oriundas do meio familiar, social, ou por outras possíveis causas como dificuldades de acesso às escolas e falta de continuidade da seriação escolar. Além disso, existem fatores culturais que também excluem as pessoas da escola, como o preconceito em relação à expressão sexual, à origem ou raça, ao gênero, dentre outros fatores que fazem da EJA um local de diversidade e de muitas dificuldades.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Nº 9.394/96 – define, de um ponto de vista formal, a Educação de Jovens e Adultos/EJA em seus artigos 37 e 38, a seguir transcritos:

Art. 37- A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.

§ 1º - Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e

aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

§ 2º O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, **mediante ações integradas e complementares entre si**

Art. 38 - Os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular.

§ 1º - Os exames a que se refere este artigo realizar-se-ão:

I – no nível de conclusão do ensino fundamental, para maiores de quinze anos;

II - no nível de conclusão do ensino médio, para os maiores de dezoito anos.

§ 2º - Os conhecimentos e habilidades adquiridos pelos educandos por meios informais serão aferidos e reconhecidos mediante exames. (*grifo nosso*) (BRASIL, 2010).

A intersetorialidade é definida em EJA no artigo 37 parágrafo segundo (acima descrito): “ações integradas e complementares

* Irlanda Aglae Correia Lima Borges é professora da SEEDF, atua no CESAS, e é mestre em educação.

entre si” que garantam o acesso e a permanência dos estudantes à escola. Apenas com uma política pública específica para a EJA, que articule todos os setores da sociedade, conseguiremos manter em longo prazo o Distrito Federal como área livre do analfabetismo, garantindo a esses estudantes a formação continuada no âmbito da educação básica com possibilidades de avanço com sucesso e qualidade.

No Distrito Federal, a EJA começa com os trabalhadores que vieram de todas as regiões do Brasil, principalmente do Nordeste, para construir a capital, acima de tudo em busca de melhores condições de vida e trabalho. Essa dívida é retratada ainda hoje, após cinquenta anos, pelos seguintes dados: “(...) 844.623 jovens e adultos trabalhadores moradores do Distrito Federal com 15 anos ou mais não concluíram o ensino fundamental.” (GTPA-Fórum EJA/DF, 2011, p. 01).

A PNAD/2011 revelou que no DF há cerca de 51.967 pessoas que não sabem ler nem escrever, representando 2,03% da população total, embora, em 2014, o DF tenha recebido o título do Ministério da Educação de “Brasília, território livre do analfabetismo”. (FÓRUNS EJA BRASIL, 2011).

O principal objetivo do jovem e adulto que retorna aos estudos é a inserção e a ascensão no trabalho. Essa é a mola mestre que ora o traz para a escola, ora o retira dela. Em se tratando do mundo do trabalho, é a partir do perfil majoritário do trabalho diurno que faz com a maior parte das escolas de EJA sejam noturnas.

Neste artigo, pretende-se fazer uma relação entre os agentes articuladores das políticas intersetoriais de Educação de Jovens e Adultos no Distrito Federal que são: o GTPA Fórum EJA/DF, a DIEJA - Diretoria de Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Estado da Educação do DF, o MEC - Ministério da Educação e o produto vetor dessa articulação que é a Agenda Territorial Desenvolvimento Integrado de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos do Distrito Federal.

GTPA – Fórum EJA/DF

O Grupo de Trabalho Pró-Alfabetização – GTPA – Fórum de Educação de Jovens e Adultos do Distrito Federal surgiu após a transição democrática, marcada pela luta pela autonomia política do Distrito Federal em 20 de outubro de 1989.

Esse grupo foi uma iniciativa de um movimento social de normalistas em Ceilândia, que adotaram a metodologia de Paulo Freire sob a orientação pedagógica de mestrandos da Universidade de Brasília - UnB/Faculdade de Educação – FE.

Os resultados obtidos permitiram influenciar no processo coletivo de formulação da nova Proposta Curricular da Fundação Educacional do Distrito Federal – FEDF, à época, aprovada pelo Conselho de Educação do DF, identificando como experiência piloto em Ceilândia e com a indicação de expansão para a periferia urbana no Paranoá e para a área rural em Vargem Bonita.

Posteriormente, pelas características políticas configuradas em 1986, a experiência piloto foi abandonada pela FEDF e retomada no ano seguinte pela Universidade de Brasília em seu Decanato de Extensão, que auxiliou o movimento popular na formação de alfabetizadores para a EJA, consequência disso foi a fundação de centros populares de cultura e alfabetização, tais como: Centro

de Educação e Desenvolvimento e Cultura do Paranoá - CEDEP (Paranoá), Centro de Educação Paulo Freire - CEPAFRE (Ceilândia), Centro de Educação, Pesquisa, Alfabetização e Cultura de Sobradinho - CEPACS (Sobradinho), e Centro Popular de Educação e Cultura - CEPC (Gama).

O GTPA também integra o Fórum dos Movimentos Sociais pró-lei orgânica do DF. Nessa condição, ele contribuiu com propostas para elaboração da Lei Orgânica do DF, com envio de duas emendas populares apresentadas pelo CEPAFRE, CPEC/Gama e SAE – Sindicato dos Auxiliares de Educação, com maior número de assinaturas, mais de 2000, incluindo registros digitais de pessoas não alfabetizadas, com apoio de deputados distritais do PT, PC do B, PPS, PDT. Essa contribuição se vê expressa no art. 225 e no art. 45 dos Atos das Disposições Transitórias, aprovadas na Lei Orgânica promulgada em 08 de junho de 1993. Esses artigos foram retomados no Regimento Interno da Agenda Territorial do DF e podem nortear futuras políticas públicas articuladas para a EJA.

Em 1997, impulsionado pelos encontros preparatórios para a V CONFITEA (Conferência Internacional de Educação de Adultos) em Hamburgo na Alemanha, o movimento dos Fóruns do Brasil se consolida, promovendo posteriormente os ENEJAs – Encontro Nacional de Educação de Jovens e Adultos. O GTPA e os fóruns estaduais já criados então se unem com o objetivo de, mais efetivamente, integrar-se à luta regional e nacional. Portanto, a partir de 2002, o movimento social pela continuidade da EJA absorve e amplia o GTPA/DF como FÓRUM EJA/DF, mantendo-se a referência ao GTPA/DF por sua história de luta de 13 anos no DF e Entorno.

Outro desafio foi colocado ao GTPA/DF-Fórum EJA/DF: a construção de um sítio eletrônico na internet, www.gtpaforumejadf.unb.br, em software livre, provisoriamente hospedado no CPD/UnB, para depois ser disponibilizado ao acesso público e tornar-se referência para os Fóruns EJA BRASIL. O sítio do portal é www.forumeja.unb.br, também desenvolvido em software livre pela Faculdade de Educação e Centro de Desenvolvimento de Tecnologia do Conhecimento da Universidade de Brasília, com apoio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC).

Hoje, o portal dos Fóruns EJA Brasil centraliza e descentraliza todas as informações e eventos relacionados à Educação de Jovens e Adultos. A apresentação visual simboliza essa distribuição local e nacional de informações, com a exibição da bandeira do Brasil e as bandeiras de todos os estados, incluindo a do Distrito Federal. O propósito é criar visibilidade e tentar articular as ações federais e locais, pois, como diz Maria José Barbosa (2007, p. 105):

A trajetória da Educação de Jovens e Adultos no Brasil, como tema de política educacional, é historicamente marcada por ações fragmentadas e descontínuas, em geral oferecidas via programas e/ou campanhas desenvolvidas para alfabetização, sem que, no entanto, tenham sido institucionalizados programas mais amplos de atendimento à demanda de escolarização de jovens e adultos.

A ação da V CONFITEA foi fundamental para fazer deslanchar esse processo, e o apoio da UNESCO tem sido determinante para manter na agenda do país a mobilização em torno do tema,

ombreado-se à resistência que a sociedade brasileira tem sabido construir por intermédio dos Fóruns, e expressado nos ENEJAs — a defesa de políticas públicas mais democráticas, que assegurem o direito à educação de jovens e adultos.

O fórum teve e tem um papel preponderante na luta por uma EJA de qualidade no Distrito Federal, exigindo, como movimento social organizado, ações efetivas do Governo do Distrito Federal e de todas as instituições públicas. Dentre as exigências praticadas pelo fórum está o atendimento efetivo às demandas dessa modalidade, tendo como princípio norteador a construção coletiva. A direção do fórum é colegiada e sua coordenação é composta por todos os segmentos representativos: professores, estudantes, gestores, universidades, sistemas, ONGs, sindicatos e os movimentos de alfabetização popular. Atualmente, o fórum é parceiro na formação, no apoio e na condução de programas como o Programa Brasil Alfabetizado, o Proeja, o Transarte no CEM 03 de Ceilândia, o Economia Solidária, e a Agenda Territorial, entre outros.

A trajetória do fórum é sempre conduzida por reuniões mensais ampliadas, por encontros nacionais e regionais, que elaboram documentos para a construção de políticas públicas para a modalidade. Com esse fim, realizaram-se os ENEJAs e as reuniões preparatórias para a VI CONFITEA (Belém-PA - 2009).

O crescimento dos Fóruns e sua expressão nacional pelos ENEJAs, tornou o MEC um interlocutor privilegiado, com o qual os fóruns vêm travando parcerias e contribuindo na formulação e efetivação de ações na área. A legitimidade dos fóruns vem sendo reconhecida em muitos espaços, especialmente através da ocupação de um lugar na Comissão Nacional de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos – CNAEJA.

As ações empreendidas, citadas anteriormente, contribuíram para que a VI CONFITEA fosse fundamental para deslançar o apoio da UNESCO. Esse auxílio tem sido determinante para conservar a atenção do Brasil sobre a importância da EJA, respaldando a interlocução que a sociedade brasileira tem sabido construir por intermédio dos fóruns e tem expressado nos ENEJAs — em defesa de políticas públicas mais democráticas e que assegurem o direito à educação de qualidade aos jovens e adultos trabalhadores.

O GTPA fórum EJA/DF realiza encontros anuais para elaboração de uma pauta com as demandas da EJA no DF e faz a entrega formal para todas as instâncias governamentais responsáveis. A partir de 2009, uma ação importante articulada pelo fórum foi a implementação, a partir de um programa do MEC, junto com a SEEDF, da Agenda Territorial de Desenvolvimento Integrado de Alfabetização de Educação de Jovens e Adultos do Distrito Federal, cujo fim principal é articular todos os segmentos sociais para a construção de políticas públicas articuladas para a EJA no DF.

Agenda Territorial de Desenvolvimento Integrado de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos

A Agenda Territorial é “uma ação conjunta do poder público e da sociedade civil em favor da garantia do direito à educação da população jovem e adulta” (FÓRUNS EJA BRASIL, 2011). No DF, após algumas reuniões preparatórias, o Secretário de Educação José Valente – à época – assinou a Portaria Nº 305, de 05 de agosto de 2009, em que instituiu a Agenda no DF como parte

das ações do Programa Brasil Alfabetizado, em que se previu a Comissão e o Comitê Técnico. À Comissão caberia a discussão e as decisões políticas e ao Comitê, a busca de informações necessárias para subsidiar a Comissão. A composição da Agenda foi realizada por gestores das Secretarias de Estado da Educação; da Ciência e Tecnologia; de Saúde; por pessoas que atuavam em EJA: gestores, professores, estudantes e EJA nas prisões; pela Universidade; por membros dos fóruns de economia solidária, de diversidade; por participantes de projetos educacionais de saúde do trabalhador; por representantes do Sistema S; dos sindicatos patronais; dos trabalhadores; por membros do Conselho de Educação do DF; pelo GTPA Fórum EJA/DF; e sempre ampliando para mais parceiros.

A agenda se reuniu cerca de quinze vezes durante 2010. A Comissão da Agenda influenciou vários programas e projetos intersetoriais do GDF, entre eles o programa de Material Didático gratuito para a EJA, a construção coletiva de um currículo em ação, a oferta de alimentação escolar, que nunca existiu para os estudantes na EJA e os programas de formação continuada para os professores de EJA, tanto na UnB no Curso de Especialização na Diversidade e Cidadania com Ênfase na Educação de Jovens e Adultos, como na equipe de formadores da EAPE, além desses, a mudança na programação do telematrícula, incluindo a opção para a EJA, a chamada pública, os projetos de DST, entre outros.

A Agenda aprovou seu Regimento Interno e o Comitê Técnico produziu um diagnóstico baseado em informações coletadas por seus membros, que incluem: Censo Escolar, Tribunal Regional Eleitoral-TRE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – Pesquisa Nacional de Amostra em Domicílio - IBGE-PNAD, Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN, UnB, estabelecimentos de ensino superior, Sistema S, sistema prisional e a SEEDF.

A Agenda Territorial no DF estimulou o diálogo entre seus atores e a implementação de ações que buscam trazer qualidade para a EJA no DF. Assim, a comissão ajudou na construção do primeiro curso de Especialização em Educação na Diversidade e Cidadania, com ênfase na EJA, produto da parceria UnB/UAB, que realizou projetos de intervenção local e, também, a produção de Projetos Interventivos do curso de formação Construindo Práticas Educativas na Modalidade EJA, da EAPE – Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação. O fazer dos projetos políticos promovem o empoderamento das formações dos profissionais da EJA, afinal, a EJA:

(...) nem sempre foi reconhecida como uma modalidade educativa que requer profissional adequado para o seu exercício. As ações das universidades em relação à formação do educador de jovens e adultos ainda são tímidas se considerarmos, de um lado, a relevância que tem ocupado a EJA nos debates educacionais e, de outro, o potencial dessas instituições como agências de formação. (SOARES, 2007, p. 92)

A Agenda Territorial do DF, na elaboração de seu plano estratégico, utilizou o documento gerado no XIX Encontro de Educação de Jovens e Adultos do DF. As metas a serem alcançadas pelas políticas públicas inovam com a denominação de EJAT, ao invés de EJA, para a Educação de Jovens e Adultos Trabalhadores, pois também pretendem criar Centros de Educação de Jovens e

Adultos Trabalhadores – CEJATs, com creches, em todas as regionais de ensino. Esses espaços seriam organizados para trabalhadores jovens e adultos que estudam, com oferta do 1º, 2º e 3º segmentos de EJAT integrada à Educação Profissional e Tecnológica em todos os turnos, em uma Gestão democrática, com garantia de autonomia da comunidade escolar e extinção da gestão compartilhada sem autonomia da comunidade escolar.

Outra grande demanda é a existência de vagas para essa modalidade em escolas mais próximas da residência dos estudantes e que as mesmas possuam estrutura física específica para atendimento aos adultos, como cadeiras e instalações adequadas.

Em se tratando do financiamento, são lembradas as emendas que asseguram recursos tanto do Fundo Constitucional do DF, quanto do FUNDEB, e de outros programas federais, inclusive dos oriundos do pré-sal destinados à educação. No DF, seria preciso assegurar na Lei Orçamentária a criação de Centros de EJAT-CEJATs com laboratórios de informática/internet, bibliotecas, alimentação escolar e *lap top* para cada estudante, assim como a revitalização do Fundo de Alfabetização do DF-FUNALFA, criado em 1997.

O compromisso cumprido de tornar o Distrito federal território livre do analfabetismo até 2014 é resultado de uma gestão da política educacional, que deve ser sempre realizada como uma política de Estado (e não de Governo) do Sistema de Educação Nacional, como preconizou a CONAE 2010, e que estabelece que o Brasil, por sua vez, cumpra essa meta até 2016.

Portanto, a construção de um sistema nacional de educação requer o redimensionamento da ação dos entes federados, garantindo diretrizes educacionais comuns a serem implementadas em todo o território nacional, tendo como perspectiva a superação das desigualdades regionais. Dessa forma, objetiva-se o desenvolvimento de políticas públicas educacionais nacionais universalizáveis, por meio da regulamentação das atribuições específicas de cada ente federado no regime de colaboração e da educação privada pelos órgãos de Estado. O Sistema Nacional de Educação assume, assim, o papel de articulador, normatizador, coordenador e regulamentador do ensino público e privado e financiador dos sistemas de ensino públicos (federal, estadual/DF e municipal), garantindo finalidades, diretrizes e estratégias educacionais comuns, mas mantendo as especificidades próprias de cada um. Em tal sistema, os conselhos nacional, estaduais, do Distrito Federal e, municipais, com gestão democrática, são fundamentais para a supervisão e manutenção das finalidades, diretrizes e estratégias comuns. (MEC, 2010)

A alfabetização de jovens e adultos deve ser incluída como o início do 1º segmento (anos iniciais do Ensino Fundamental), em cumprimento à Lei Orgânica no Art. 225 e Atos das Disposições Transitórias, art. 45. Como tal, os alfabetizandos serão matriculados regularmente com chamada pública, com a participação da comunidade escolar e sociedade civil organizada (via rádio, TV, carro de som, cartazes e internet) e central de atendimento telefônica, para garantir a continuidade de seus estudos. Assegurando também aos educandos/alfabetizandos oriundos dos movimentos populares a continuidade na rede pública de ensino, relevando-se a proximidade da escola com as moradias dos educandos e a acessibilidade.

Na realidade do aluno trabalhador é fundamental integrar a essa modalidade a Educação Profissional e Tecnológica (Formação

Inicial e Continuada – FIC e TÉCNICA). Levando em conta as experiências no Programa Nacional de Integração da Educação Profissional e da Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA e na Economia Solidária, incluindo também os alunos com necessidades educacionais especiais, os privados de liberdade e os assistidos pelas unidades de medidas socioeducativas.

O material didático específico para a EJA deveria ter a autoria dos professores e a participação da comunidade escolar, bem como sua produção na gráfica pública da SEEDF. Os livros, considerando o sujeito trabalhador, teriam a inserção de temáticas sociais, de economia solidária e de geração de emprego e renda.

Entre outros itens do plano estratégico da Agenda Territorial do DF estão inclusos o apoio na produção de vídeos e de projetos multimídia, e na participação no canal educativo, além de assegurar o calendário escolar semestral para a modalidade, que atenda também as especificidades do sistema prisional e das medidas socioeducativas.

Intersetorialidade

A Educação de Jovens e Adultos deve ser definida como uma Educação para Trabalhadores, considerando como pressupostos o reconhecimento dos sujeitos da EJA, como pessoas a partir dos 18 anos, inseridos nas contradições do mundo do trabalho, através da gestão coletiva do trabalho, da economia solidária ou cooperativismo, ou pela competição do mercado, com organização sindical ou não. A presença de adolescentes entre 15 e 17 anos de idade na EJA já foi revista pelo Conselho Nacional de Educação:

A Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação (CEB/CNE) aprovou parecer que institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) em relação à duração dos cursos e idade mínima para ingresso, certificação nos exames e ao desenvolvimento da EJA por meio da Educação a Distância (EAD). De acordo com o parecer, os sistemas de ensino têm até 2013 para desenvolver programas que garantam a permanência na escola regular, dos jovens de 15 a 17 anos. A partir de 2013 a EJA só atenderá maiores de 18 anos. Relatado pela conselheira Regina Vinhaes Gracindo, o parecer é fruto de um trabalho que teve início em 2004, com a revisão do Parecer CNE/CEB nº 11/2000 e da Resolução nº 01/ 2000, que estabeleciam as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação de Jovens e Adultos. (MEC, 2000)

Na EJA precisa ser considerado primeiramente o exercício do princípio do trabalho na diversidade, seja de idade, de gênero, das relações étnico-raciais, do meio ambiente, do meio urbano, do campo, das pessoas com necessidades educacionais especiais, das pessoas com vulnerabilidade social e pessoal e dos sujeitos nos centros de medida socioeducativas e sistema prisional. Todas as políticas devem partir desses pressupostos, assim como o reconhecimento da necessidade de material didático específico para a EJA.

Com a constituição de uma política nacional geral em forma de sistema poderia haver uma ação efetiva nas maiores metas de diminuição do número de pessoas não alfabetizadas, no letramento, e na escolarização de Jovens e Adultos ao longo da vida. O último parágrafo do documento final da VI CONFINTEA

é um bom indício dessa preocupação com fatores externos mais amplos ao ambiente escolar da EJA:

As novas ameaças impostas hoje pelas várias crises mundiais – alimentar, energética, ambiental e financeira – agravam o cenário regional e a situação dos pobres em particular, fazendo surgir demandas novas e urgentes sobre a Educação de Adultos. Informação, comunicação, educação e aprendizagem podem fazer hoje a diferença entre a vida e a morte, a esperança e o desespero, para milhões de jovens e adultos na América Latina e no Caribe que continuam a ter negados os direitos humanos mais básicos, incluindo o direito a uma educação gratuita, relevante e de qualidade e a aprendizagem durante toda a vida como meio de emancipação e transformação pessoal, familiar, comunitária e social. (MEC, 2001, p. 96)

Dessa forma, a gestão das políticas públicas precisa levar em conta a intersetorialidade na EJA, visando resolver os problemas que impedem o acesso e a permanência do estudante na escola, tais como a deficiência dos serviços públicos. Os meios de transporte precisam fornecer linhas e horários que possibilitem o acesso dos estudantes às escolas na entrada e que possibilitem as mesmas linhas na saída de forma gratuita e efetiva. O alto índice de violência nos centros urbanos, principalmente nos cursos noturnos, impede o ingresso de muitos, por isso, é necessário o aumento do policiamento do batalhão escolar de forma regular e permanente. A saúde do trabalhador é fator

excludente, pois boa parte dos estudantes não enxerga ou não escuta bem, sem falar na saúde da mulher ou na prevenção de doenças sexualmente transmissíveis. Um programa com a presença de um profissional de saúde nas escolas preveniria muitos casos e diminuiria a evasão escolar. Muitos estudantes não podem estudar por não terem com quem deixar seus filhos, por isso é fundamental a presença de creches ou de salas lúdicas que possam manter as crianças enquanto os pais e as mães estudem. Outra carência característica da EJA é a ausência de alimentação escolar adequada. A presença de nutrientes balanceados melhoraria, por exemplo, o aproveitamento escolar dessas pessoas, que passam o dia inteiro fora de casa trabalhando.

Conclusão

Além dos aspectos pedagógicos estritos - como a necessidade de materiais didáticos específicos e adequados com temáticas relativas ao mundo do trabalho que integre o estudo profissionalizante, a economia solidária e o desenvolvimento sustentável -, há também os aspectos culturais e a amplitude lúdica negada a esse público, bem como a justiça, o esporte e demais fatores. Assim, somente com uma real preocupação de todos os atores e uma articulação intersetorial na Educação de Jovens e Adultos poderá haver a mudança necessária nesse quadro.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BARBOSA, Maria José. Avaliação das repercussões sociais do projeto "Tempo de Avançar". In: Educação como exercício de diversidade. Org. Regina Vinhaes Gracindo. Brasília: Liber Livro Editora, 2007.
- BRASIL, Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2010. LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm> Acesso em: 05 nov. 2013.
- FÓRUMS EJA BRASIL, 2011. Disponível em < <http://www.forumeja.org.br/>> Acesso em 30 mar 2016.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. 33ª. Ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- GTPA-FÓRUM EJA/DF, 2011. 25 Anos de Luta pela EJAT – 1989 a 2014. Disponível em < http://forumeja.org.br/df/sites/forumeja.org.br/df/files/xiii_encontro_ejait.pdf> Acesso em 30 mar 2016.
- MEC-MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Educação e Aprendizagem para todos: olhares dos cinco continentes. Brasília: UNESCO, 2001.
- _____, 2000. Parecer CNE/CEB Nº 11/2000 e da Resolução Nº 1 < www2000.portal.mec.gov.br/Cne/.../Ne%20estabelece%20idade%20mínima%20de%2018%20anos%20> Acesso em 12 nov 2010
- _____, 2010. Disponível em < <http://noticias.cefet-rj.br/2010/06/07/documento-final-da-conferencia-nacional-de-educacao-%E2%80%93-conae-2010/>> Acesso em 11 nov 2010.
- SOARES, Leônicio. A formação inicial do educador de jovens e adultos: um estudo da habilitação de EJA dos Cursos de Pedagogia. In: Educação como exercício de diversidade. Org. Regina Vinhaes Gracindo. Brasília: Liber, v. 1. (Coleção Educação para Todos). 2007.